

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 85, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 01, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no link: (<https://www.semob.df.gov.br/boletim-interno-da-semob/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0282902-9, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 25/05/2023, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113093155)  
verificador= **113093155** código CRC= **BD373609**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954